

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quinta-feira, 10 de setembro de 2020 13:49
Para: 'lucas.rodriuessilva@embratel.com.br'
Assunto: RES: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000454/2020 - BANRISUL

Prioridade: Alta

À EMBRATEL CLARO EMPRESAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº0000454/2020

Objeto: Fornecimento de soluções para transmissão de dados multimídia em redes de longa distância, incluindo serviços remotos de TI.

Data de abertura: 24/09/2020 às 09horas

Prezados,

Segue respostas aos questionamentos efetuados:

I. Segundo os itens abaixo do TERMO DE REFERÊNCIA:

“8.6. Todos os serviços relacionados ao fornecimento de acesso à rede (enlaces de dados) deverão ser entregues pela CONTRATADA entregues com conector RJ45, suportando padrão IEEE802.3 compatível com a velocidade solicitada para o respectivo PR.”

Questionamento: Entendemos que para circuitos de baixa velocidade como 128Kbps, 256Kbps, 512Kbps, 1Mbps, 2Mbps os circuitos podem ser entregues em interfaces V35, nosso entendimento está correto ?

Resposta: Deve ser atendido conforme edital. Conforme mencionado no item 8.6.1, caso seja fornecido um Roteador junto a estes circuitos será aceita a terminação WAN V.35 ou G703 no roteador fornecido.

“8.6.1. Nos casos em que for efetuada a contratação de CPE junto ao acesso à rede, será aceita a terminação da conexão WAN diretamente no CPE, desde que seja entregue em porta adicional àquelas já especificadas no serviço CPE relacionado.”

Questionamento 1: Entendemos que este item refere-se ao serviço CPE_Roteador, neste caso já não está definido nos requisitos do CPE_Roteador que uma das portas especificadas será de uso da conexão WAN ?

Resposta: Não está correto seu entendimento. A porta WAN, se não definida na especificação do CPE, será definida durante a entrega do serviço. Neste caso, os CPE devem ser entregues com sua especificação conforme consta no edital.

Questionamento 2: A CONTRATADA deve considerar uma porta adicional para todos os CPE_rotadores ?

Resposta: Não está correto seu entendimento. Deve ser atendido conforme está descrito na especificação mínima de cada serviço.

“8.25. Nos casos em que houver fornecimento de CPE, os técnicos da CONTRATADA deverão realizar somente a instalação, configuração e testes básicos no equipamento, para que em seguida o suporte de rede do CONTRATANTE aplique as configurações adicionais de segurança de forma remota ou presencial;”

“8.25.1. Após a aplicação das configurações de segurança no equipamento fornecido pela CONTRATADA, o equipamento será protegido com uma senha única de conhecimento apenas do CONTRATANTE e será acessível pela CONTRATADA e por terceiros somente se autorizados formalmente pelo suporte de rede do CONTRATANTE;”

Questionamento: Estes itens referem-se aos serviços CPE_Roteador, CPE_AP e CPE_SDWAN ?

Resposta: Está correto seu entendimento.

“8.45.18. A última milha e o backbone utilizados na rede MPLS da vencedora deverão seguir por caminhos diferentes da última milha e do backbone já existentes na rede de contingência do CONTRATANTE e não devem passar por elementos comuns que caracterizem um único ponto de falha (cabos óticos, equipamentos de rede, etc).”

Questionamento: Para garantirmos que a última milha utilizada na rede MPLS siga por caminhos diferentes da última milha já existentes na rede de contingência do CONTRATANTE precisamos conhecer a topologia e mapa de redes dos acessos fornecido por esta empresa. É possível nos encaminhar essa topologia e mapa de rede ?

Resposta: A vencedora deverá comprovar que não utiliza ou compartilha os mesmos meios de transmissão da atual prestadora de serviços de contingência. O caminho físico não será cobrado, porém a vencedora não poderá utilizar nenhum acesso, última milha ou qualquer ativo fornecido pela atual prestadora de serviços de contingência para entregar seus enlaces.

“8.45.12.4. Os nós concentradores são essenciais para o funcionamento da rede e não terão custos mensais, devem ser entregues e estar funcionais sem ônus ao contratante.”

Questionamento: De acordo com este item a CONTRATADA deve fornecer os nós concentradores da rede MPLS sem ônus para a CONTRATANTE. O tráfego SDWAN que utiliza a rede Internet será entregue em circuitos Internet existentes nos DCs da CONTRATANTE ou deverá ser fornecido pela CONTRATADA, sem ônus, circuitos Internet nos DCs da CONTRATANTE ?

Resposta: Não haverá necessidade de entrega de concentradores INTERNET.

“8.46.2. A topologia de rede a ser utilizada na rede SLDD será do tipo Ponto-a-ponto ou Ponto-multiponto, possibilitando o tráfego direto entre todos os pontos da rede, sem necessidade de elemento roteador intermediário.”

Questionamento: Entendemos que os circuitos serão entregues diretamente no equipamento do CONTRATANTE, os circuitos solicitados são de baixa velocidade 128Kbps e 512Kbps, estes circuitos podem ser entregues em interface V35 ou G703 ?

Resposta: Deve ser atendido conforme edital. Conforme mencionado no item 8.6.1, caso seja fornecido um Roteador junto a estes circuito, sim, será aceito terminação WAN V.35 ou G703 no roteador fornecido.

II. QUANTO À AMOSTRA/VERIFICAÇÃO:

“10.2. A assinatura de contrato para fornecimento da solução deverá ser precedida pela assinatura do ANEXO – Termo De Compromisso De Homologação, em até 10 (dez) dias úteis contados da notificação do pregoeiro de que trata o parágrafo anterior, devendo a solução ser entregue com objetivo de homologação técnica por parte da equipe técnica da CONTRATANTE.”

Questionamento: O ANEXO - Termo De Compromisso De Homologação, especifica que a CONTRATADA deverá realizar a homologação das serviços em um agência de testes em laboratório, como isto compreende a instalação de acessos precisamos do endereço do local de instalação, é possível o fornecimento desta informação ?

Resposta: O endereço de instalação da agências de testes será o mesmo do Datacenter 1 – DC1, mencionado no “ANEXO - Manual de Procedimentos para Instalações no Ambiente Datacenter Banrisul”

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: LUCAS RODRIGUES DA SILVA <LUCAS.RODRIGUESSILVA@EMBRATEL.COM.BR>

Enviada em: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 10:15

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Assunto: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000454/2020 - BANRISUL

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.

Solicitamos esclarecimento em relação ao Edital de Pregão Eletrônico N° 0000454/2020, conforme itens abaixo descritos:

I. Segundo os itens abaixo do TERMO DE REFERÊNCIA:

“8.6. Todos os serviços relacionados ao fornecimento de acesso à rede (enlaces de dados) deverão ser entregues pela CONTRATADA entregues com conector RJ45, suportando padrão IEEE802.3 compatível com a velocidade solicitada para o respectivo PR.”

Questionamento: Entendemos que para circuitos de baixa velocidade como 128Kbps, 256Kbps, 512Kbps, 1Mbps, 2Mbps os circuitos podem ser entregues em interfaces V35, nosso entendimento está correto ?

“8.6.1. Nos casos em que for efetuada a contratação de CPE junto ao acesso à rede, será aceita a terminação da conexão WAN diretamente no CPE, desde que seja entregue em porta adicional àquelas já especificadas no serviço CPE relacionado.”

Questionamento 1: Entendemos que este item refere-se ao serviço CPE_Roteador, neste caso já não está definido nos requisitos do CPE_Roteador que uma das portas especificadas será de uso da conexão WAN ?

Questionamento 2: A CONTRATADA deve considerar uma porta adicional para todos os CPE roteadores ?

“8.25. Nos casos em que houver fornecimento de CPE, os técnicos da CONTRATADA deverão realizar somente a instalação, configuração e testes básicos no equipamento, para que em seguida o suporte de rede do CONTRATANTE aplique as configurações adicionais de segurança de forma remota ou presencial;”

“8.25.1. Após a aplicação das configurações de segurança no equipamento fornecido pela CONTRATADA, o equipamento será protegido com uma senha única de conhecimento apenas do CONTRATANTE e será acessível pela CONTRATADA e por terceiros somente se autorizados formalmente pelo suporte de rede do CONTRATANTE;”

Questionamento: Estes itens referem-se aos serviços CPE_Roteador, CPE_AP e CPE_SDWAN ?

“8.45.18. A última milha e o backbone utilizados na rede MPLS da vencedora deverão seguir por caminhos diferentes da última milha e do backbone já existentes na rede de contingência do CONTRATANTE e não devem passar por elementos comuns que caracterizem um único ponto de falha (cabos óticos, equipamentos de rede, etc).”

Questionamento: Para garantirmos que a última milha utilizada na rede MPLS siga por caminhos diferentes da última milha já existentes na rede de contingência do CONTRATANTE precisamos conhecer a topologia e mapa de redes dos acessos fornecido por esta empresa. É possível nos encaminhar essa topologia e mapa de rede ?

“8.45.12.4. Os nós concentradores são essenciais para o funcionamento da rede e não terão custos mensais, devem ser entregues e estar funcionais sem ônus ao contratante.”

Questionamento: De acordo com este item a CONTRATADA deve fornecer os nós concentradores da rede MPLS sem ônus para a CONTRATANTE. O tráfego SDWAN que utiliza a rede Internet será entregue em circuitos Internet existentes nos DCs da CONTRATANTE ou deverá ser fornecido pela CONTRATADA, sem ônus, circuitos Internet nos DCs da CONTRATANTE ?

“8.46.2. A topologia de rede a ser utilizada na rede SLDD será do tipo Ponto-a-ponto ou Ponto-multiponto, possibilitando o tráfego direto entre todos os pontos da rede, sem necessidade de elemento roteador intermediário.”

Questionamento: Entendemos que os circuitos serão entregues diretamente no equipamento do CONTRATANTE, os circuitos solicitados são de baixa velocidade 128Kbps e 512Kbps, estes circuitos podem ser entregues em interface V35 ou G703 ?

II. QUANTO À AMOSTRA/VERIFICAÇÃO:

“10.2. A assinatura de contrato para fornecimento da solução deverá ser precedida pela assinatura do ANEXO – Termo De Compromisso De Homologação, em até 10 (dez) dias úteis contados da notificação do pregoeiro de que trata o parágrafo anterior, devendo a solução ser entregue com objetivo de homologação técnica por parte da equipe técnica da CONTRATANTE.”

Questionamento: O ANEXO - Termo De Compromisso De Homologação, especifica que a CONTRATADA deverá realizar a homologação das serviços em um agência de testes em laboratório, como isto compreende a instalação de acessos precisamos do endereço do local de instalação, é possível o fornecimento desta informação ?

Fico à disposição, em caso de necessidade de maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



LUCAS RODRIGUES DA SILVA

EMBRATEL CLARO EMPRESAS
Diretoria de Vendas | Mercado Financeiro

T.: (51) 2121-9295 C.: (51) 99188-5194

lucas.rodriguesilva@embratel.com.br

R. Mal. Floriano Peixoto, 249 – 12º Andar – Porto Alegre/RS

www.claro.com.br

*** Disclaimer Claro Brasil *** Este e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A Claro Brasil, no exercício do seu poder de direção, conforme disposto na legislação trabalhista em vigor, reserva-se o direito de monitorar e auditar o envio e recebimento de mensagens por correio eletrônico. Todas as informações são de propriedade da Claro Brasil, estando vetado o seu uso para fins que não atendam aos interesses da Empresa.

This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent of the owner. Any unauthorized use of disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail. Claro Brasil, in the exercise of its power of direction, in accordance with current labor legislation, reserves the right to monitor and audit the sending and receiving of messages by electronic mail. All information is the property of Claro Brasil, being prohibited its use for purposes that do not meet the interests of the Company.